



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA nº 11/96

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto nos §1º e 2º do artigo 43 do Estatuto da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO o número elevado de alunos que extrapolaram o termo máximo de seu curso;

CONSIDERANDO que não é pedagógico excluir estes alunos sem dar oportunidade para que eles terminem seus cursos;

CONSIDERANDO o necessidade de disciplinar a continuação dos estudos destes alunos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 040/96-PROEG

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão composto dos seguintes membros, representando suas respectivas áreas de estudo para, sob a presidência da primeira, elaborar proposta de normas acadêmicas específicas para os alunos com ano de ingresso anterior a 1985.

Profª HELOÍSA MARIA B. C. DA SILVA	- Ciências Exatas
Prof. JOSÉ PAULA DA ROCHA	- Ciências Humanas
Prof. ALBERTO DOS SANTOS PUGA BARBOSA	- Ciências Biológicas

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 1996.

Bruce Patrick Osborne
Pró-Reitor